



LEI MUNICIPAL Nº 259/2005 – Miraima- CE, 24 de Novembro de 2005

DENOMINA O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA, no uso de suas prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o plenário da Câmara Municipal de Miraima de Plenário ANTONIO ROBERTO ROSA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA- CE, aos 24 de Novembro de 2005.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal